PUBLICADO EM
14/06/2013 no jornal
Bol. Informativo 397

Câmara Municipal de Castro

Decreto Legislativo nº 06/2013

Súmula: Referenda Termo de Convênio que entre si celebram o Município de Castro e a Associação Presbiteriana Vale da Esperança.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ

D E C R E T A

LEI

Art. 1º - Fica referendado Termo de Convênio sob nº 004/2013, que entre si celebram o Município de Castro e a Associação Presbiteriana Vale da Esperança, no qual o Conveniante repassará à Conveniada a importância de R$ 12.000,00 (doze mil, reais), em oito (08) parcelas de R$ 1.500,00, através da seguinte dotação orçamentária: 08.004.08.244.007-2117 3.3.50.43.00.00 294 000, sendo que este repasse será efetuado através de depósito bancário, em conta corrente do Tomador, especialmente constituída para este Convênio. A sua finalidade é Subvenção Social para manutenção dos programas sociais, que atendem usuários dependentes químicos, do sexo masculino com idade acima de dezoito (18) anos, com estrutura para atendimento de até doze (12) usuários, conforme Plano De Trabalho, devidamente aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social, ainda, que o seu prazo se iniciará em 06 de Maio de 2013 e se findará em 31 de Dezembro de 2013, tudo conforme o protocolado sob nº 334/2013, de 08 de Maio de 2013.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 12 de Junho de 2.013.

Herculano da Silva

Presidente